



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 856 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Centro de Custo: 04.01 – Comissões Permanentes

“Designa as Colaboradoras Enf. Tania Soares Rebello e Enf. Helen B. Bunn Schmitt para participarem de Posse de Comissão de Ética de Enfermagem da UPA 24 HORAS de Palhoça às 14h, no dia 26/09/2025, Palhoça/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização da Posse de Comissão de Ética de Enfermagem da UPA 24 HORAS de Palhoça às 14h, no dia 26/09/2025, Palhoça/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar as Colaboradoras **Enf. Tania Soares Rebello e Enf. Helen B. Bunn Schmitt** para participarem da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística AF 04 – Normatização.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 05 de setembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária